PORTARIA Nº. 21/2008 de 30 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre exoneração do Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

ANTONIO RINALDO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, o Senhor Antonio Alberto Ghiraldi, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº. 41.260, portador do RG nº. 4.160.015 SSP/SP, nomeado para esta função através da Portaria nº. 01/2007, de 02 de janeiro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2008.

ANTONIO RINALDO MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 30/12/2008
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Juciléia Aparecida M. Zambianco
Assistente Administrativo